



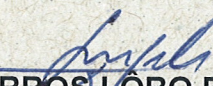
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 1954  
PUBLICADA NO  
DOU de 14/10/13  
Seção 2 Pág. 29

**PORTARIA Nº 1.954, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026399/2013-22, resolve:

Extinguir, **a partir de 27.08.2013**, o contrato de Professor Temporário, por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **ETHIENE RIBEIRO FONSECA**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1998308, na forma disposta no artigo 12, II, da Lei nº 8.745/93.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
EM 18/10/13